



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.683, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 2.632/2020, do Vereador Fabio Fernando dos Reis Silva "FABINHO REIS")

“Dispõe sobre nomeação de próprio Municipal, CEEAC (Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura) Ernane da Silva Teixeira em construção atrás da Escola Estadual Deputado Derville Alegretti, na Estrada da Gabiroba.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a nova construção do "CEEAC - Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura", situado atrás da Escola Estadual Deputado Derville Allegretti, neste município de Carapicuíba, passando referido próprio municipal a denominar-se CEEAC Ernane da Silva Teixeira.

Artigo 2º - As despesas com execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes neste orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 16 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos